INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 1.581, de 26 de outubro de 2026

Autoriza a publicação do Edital REI/IFPE nº 45/2026-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, Seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, Seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23294.015910.2026-56, bem como os despachos exarados nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital REI/IFPE nº 45/2026-GR, que trata da **CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PAINEL MENINAS NA CIÊNCIA — XV CONNEPI**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDITAL REI/IFPE Nº 45, de outubro de 2026

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PAINEL MENINAS NA CIÊNCIA — XV CONNEPI

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, Seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, Seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias a PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPESQ), a DIRETORA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (DAE) e a DIREÇÃO GERAL DO POLO DE INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com as normas institucionais aplicáveis à concessão de ajuda de custo a estudantes, tornam pública a presente Chamada Interna para seleção de estudantes do IFPE do gênero feminino (mulheres cis ou trans), do ensino médio ou da graduação, para indicação à organização do Painel Meninas na Ciência durante o XV Connepi.

1. DO EVENTO E DO OBJETIVO

1.1 O XV Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (XV Connepi), promovido pelo IFCE, ocorrerá de 9 a 11 de dezembro de 2026, em Fortaleza/CE.

1.2 Selecionar até 02 (duas) propostas institucionais, na forma de resumos expandidos, de trabalhos científicos desenvolvidos por estudantes do IFPE do gênero feminino (mulheres cis ou trans), do ensino médio ou da graduação, para indicação à organização do Painel Meninas na Ciência.

1.3 Cada proposta será representada por uma estudante autora e por seu(sua) orientador(a); a apresentação oral será de responsabilidade da estudante. A indicação institucional não dispensa a observância das regras e a confirmação pela organização do evento.

2. DOS REQUISITOS

2.1 A estudante deverá: I — estar regularmente matriculada em curso técnico de nível médio ou graduação do IFPE na inscrição e durante o evento;

II — não possuir pendências de relatórios ou demais obrigações com programas institucionais e agências de fomento, se for o caso;

III — não estar em débito de prestação de contas de ajuda de custo anteriormente recebida;

IV — atender aos critérios de atendimento prioritário da PNAES, conforme Lei nº 14.914/2024 e normas da Política de Assistência Estudantil do IFPE, para fins de concessão do auxílio.

2.2 O enquadramento no perfil prioritário será verificado pelo setor de Assistência Estudantil do campus. Não haverá cumulação de ajuda de custo ou de vaga de transporte com outras chamadas do IFPE para participação no mesmo evento.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Inscrições de 26 a 30 de outubro de 2026, exclusivamente por formulário eletrônico: https://forms.gle/9qws1PQUp3Gnrcsp6. A inscrição poderá ser realizada pela estudante ou pelo(a) orientador(a).

3.2 Informar identificação da estudante, matrícula, campus, curso, contatos, orientador(a), título, programa, ciclo de participação, área do conhecimento e de um a três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao trabalho.

3.3 Anexar, em PDF:

I — comprovante atualizado de matrícula;

II — histórico escolar atualizado;

III — resumo expandido conforme modelo e normas do Painel Meninas na Ciência do XV Connepi. O IFPE poderá solicitar documentação adicional para análise de elegibilidade, concessão do auxílio e logística.

3.4 O resumo deverá identificar uma estudante autora e seu(sua) orientador(a), observadas eventuais exigências da organização do evento. Documentos ilegíveis, ausentes ou apresentados fora do prazo poderão resultar em não habilitação.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A análise será conduzida pela PROPESQ e, se necessário, de avaliadores ad hoc ou membros de comitês institucionais.

4.2 A nota final (NF), na escala de 0 a 10, será: NF = (nota do resumo expandido × 0,7) + (nota da proposta aprovada no edital de IC&T ou PIBEX × 0,3), adotando-se o ciclo vigente ou mais recente, conforme a chamada de 2024. As notas de origem deverão ser compatibilizadas para a escala de 0 a 10 quando necessário.

Critério do resumo expandido	Pontuação máxima

Mérito, originalidade e relevância	3
Escrita: coesão e coerência	2
Objetivos e metodologia	2
Resultados apresentados	3
TOTAL	10

4.3 Em caso de empate:

I — maior nota do resumo expandido;

II — maior coeficiente de rendimento escolar, conforme histórico escolar;

III – maior idade, considerando a data de Nascimento.

4.4 Serão selecionadas as duas propostas mais bem classificadas dentre as habilitadas. As demais comporão cadastro de reserva, na ordem de classificação.

5. DA AJUDA DE CUSTO E DO TRANSPORTE

5.1 Cada estudante selecionada e elegível receberá uma ajuda de custo individual, intransferível e não cumulativa, destinada às despesas com alimentação e hospedagem durante o XV Connepi, observada a disponibilidade orçamentária.

5.2 Os recursos serão provenientes da DAE/IFPE, no âmbito da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), observados os critérios de atendimento prioritário previstos na Lei nº 14.914/2024 e na Política de Assistência Estudantil do IFPE.

5.3 O IFPE disponibilizará transporte terrestre institucional no trecho Recife/PE–Fortaleza/CE–Recife/PE, com embarque e desembarque na Reitoria do IFPE, em datas e horários posteriormente informados.

5.4 Caberá ao campus de vínculo assegurar o deslocamento da estudante entre o campus de origem e a Reitoria do IFPE, na ida e no retorno.

5.5 Os recursos das ajudas de custo serão descentralizados pela DAE aos campi, que realizarão os procedimentos de pagamento em conta bancária de titularidade da estudante, preferencialmente antes do evento.

5.6 Esta chamada não prevê concessão automática de diárias, passagens ou vaga no transporte para orientadores(as). Eventual participação de servidores(as) dependerá de autorização e custeio específicos, não abrangidos por este edital.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	**Data**
Publicação do edital	26/10/2026
Inscrições	26 a 30/10/2026

Análise de propostas e verificação do perfil prioritário	Até 03/11/2026
Resultado preliminar	03/11/2026
Interposição de recursos	04/11/2026, até 17h
Resultado final e envio das duas propostas institucionais	05/11/2026
Documentação complementar	Até 10/11/2026
XV CONNEPI, Fortaleza/CE	09 a 11/12/2026
Prestação de contas	Até 11/01/2027

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Os resultados preliminar e final serão publicados no portal do IFPE, indicando classificação, situação e eventual motivo de não habilitação.

7.2 Os recursos fundamentados deverão ser encaminhados até as 17h de 4 de novembro de 2026 para dpesq@reitoria.ifpe.edu.br, com identificação da estudante e da proposta. Não será admitida alteração substancial da proposta após o encerramento das inscrições.

7.3 Após julgamento dos recursos, a PROPESQ encaminhará à organização do XV Connepi, em 5 de novembro de 2026, as duas propostas institucionais selecionadas.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 As selecionadas deverão apresentar até 10 de novembro de 2026:

I — Formulário de identificação e termo de compromisso do estudante (Anexo I);

II — autorização de responsável legal, se menor de idade (Anexo II);

III — anuência do campus (Anexo III);

IV — demais documentos necessários à execução orçamentária e logística.

8.2 A falta de documentação ou a perda dos requisitos implicará convocação da próxima proposta do cadastro de reserva, observadas as regras e os prazos da organização do evento.

8.3 Até 11 de janeiro de 2027, as beneficiárias apresentarão ao setor de Assistência Estudantil do campus relatório de participação (Anexo IV), comprovante de apresentação e demais documentos solicitados. A ausência injustificada de participação ou de prestação de contas poderá implicar devolução de recursos e impedimento de novos auxílios enquanto perdurar a pendência.

9. DA LOGÍSTICA E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As estudantes menores de 18 anos serão acompanhadas, durante o deslocamento, hospedagem e evento, por servidores(as) designados(as) pelo IFPE, conforme planejamento institucional.

9.2 As selecionadas deverão observar as orientações de segurança e as normas de apresentação do Painel Meninas na Ciência e poderão ser convidadas a participar de outras atividades institucionais do evento.

9.3 As informações prestadas são de responsabilidade das proponentes. O tratamento dos dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESQ, DAE, ouvida a PROAD quando pertinente. A chamada poderá ser revogada ou anulada nos termos da legislação aplicável. O foro competente é a Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DA ESTUDANTE

Nome:

CPF: Matrícula:

Campus: Curso:

E-mail: Telefone:

Dados bancários:

Título do trabalho:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras; que estou regularmente matriculado(a) no IFPE; que me comprometo a participar do XV CONNEPI e apresentar presencialmente o trabalho acima identificado, observando as normas da organização do evento e do IFPE; que utilizarei os recursos de ajuda de custo para as finalidades previstas no Edital; que apresentarei a documentação de prestação de contas no prazo estabelecido; e que, caso receba recursos e não participe do evento sem justificativa aceita pela Administração, efetuarei a devolução dos valores recebidos na forma indicada pelo IFPE.

Declaro, ainda, ciência de que a ajuda de custo é individual, intransferível e não cumulativa e de que a participação na viagem institucional está sujeita às orientações logísticas e de segurança expedidas pelo IFPE.

Local e data:

Assinatura eletrônica da estudante

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS – PARTICIPANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, CPF nº _____, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal por _____, autorizo sua participação no XV Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação – XV CONNEPI, a ser realizado de 9 a 11 de dezembro de 2026, em Fortaleza/CE, inclusive o deslocamento em transporte institucional disponibilizado pelo IFPE, nos termos e condições do Edital.

Declaro estar ciente de que o(a) estudante participará das atividades acadêmico-científicas e deverá observar as orientações institucionais relativas à viagem, hospedagem, alimentação, segurança e apresentação do trabalho.

Telefone do responsável: _____ E-mail: _____

Local e data: _____

Assinatura do pai/mãe/responsável: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CAMPUS

Declaro, para os devidos fins, que o Campus _____ tem ciência da participação da estudante _____ no XV CONNEPI, em Fortaleza/CE, na condição de apresentador(a) de trabalho selecionado no âmbito desta Chamada Interna.

O Campus declara ciência, ainda, das disposições do Edital relativas à logística de deslocamento entre o campus de origem e a Reitoria do IFPE, na ida e no retorno, comprometendo-se a adotar, dentro de suas condições administrativas e logísticas, as providências cabíveis.

Local e data: _____

Diretor(a)-Geral / autoridade competente: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO XV CONNEPI

Nome do(a) estudante: _____

Campus: _____ Curso: _____

Título do trabalho apresentado: _____

_____

Data da apresentação: ____/12/2026

1. Síntese da participação no evento:

2. Atividades acadêmico-científicas das quais participou:

3. Resultados, contribuições e aprendizados decorrentes da participação:

Documentos a anexar: certificado ou outro comprovante oficial de participação/apresentação e demais documentos eventualmente solicitados pela Propesq/DAE.

Local e data: _____

Assinatura da estudante: _____

(assinado eletronicamente)

[NOME DO/A OUTRO/A GESTOR/A ENVOLVIDO/A]

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/479377

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe